

PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Acesse o portal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, pelo site <http://www.imasul.ms.gov.br> e siga os procedimentos abaixo:

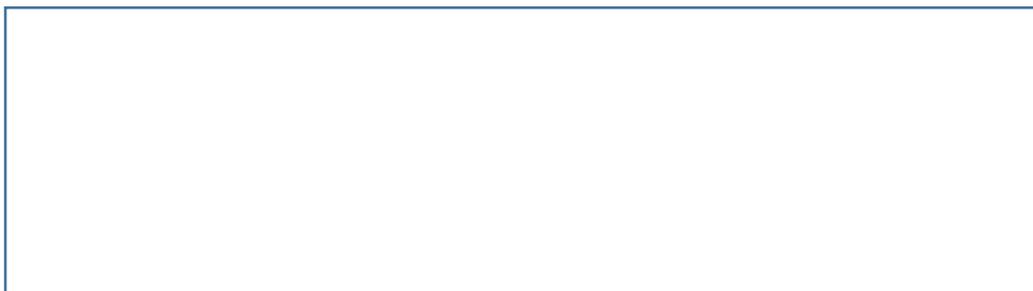
Passo 1. Clique no link [Conservação Ambiental](#), conforme representado na figura abaixo:



Passo 2. Na tela de descrição da Conservação Ambiental, clique no link de acesso aos Procedimentos para autorização de pesquisa em Unidades de Conservação



Passo 3. No Rodapé da página, baixar o Requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I); o Formulário para autorização de coleta e transporte de material botânico com fins científicos (em Unidades de Conservação Estadual) (ANEXO III), no caso de coleta/transporte de flora e o Modelo para publicação de solicitação de AA para pesquisa em Unidade de Conservação- (ANEXO VI)



LEGISLAÇÃO VIGENTE: **RESOLUÇÃO SEMADE Nº 09/2015.**

Passo 4. Fazer cadastro no Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (Siriema), para se cadastrar é necessário o envio do requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS (UCS), devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I). O cadastro no Siriema é necessário para gerar o boleto de recolhimento dos custos inerentes a autorização solicitada.



- Licenciamento Ambiental Municipal
- Recursos Florestais
- Recursos Hídricos
- Sala de Situação
- Recursos Pesqueiros
- Fauna
- Conservação Ambiental
- Monitoramento Ambiental
- Educação Ambiental
- Resíduos Sólidos
- Laboratórios
- Geoprocessamento

1. Fazer cadastro no Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (Siriema), para se cadastrar é necessário o envio do requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS (UCS), devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I). O cadastro no Siriema é necessário para gerar o boleto de recolhimento dos custos inerentes a autorização solicitada. Solicitar a taxa por e-mail (atendimento@imasul.ms.gov.br). Após a posse do comprovante de pagamento da taxa de recolhimento, enviar a seguinte documentação à Central de Atendimento:

- Cópia do CPF e RG do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica;
- Requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I);
- Formulário para autorização de coleta e transporte de material botânico com fins científicos (em Unidades de Conservação Estadual) (ANEXO II), no caso de coleta/transporte de flora;
- Projeto de pesquisa detalhado, apresentando no mínimo: objetivos metodologia e resultados esperados;
- Currículo vitae do pesquisador responsável;
- Anuência, com autenticação cartorária, do proprietário quando a pesquisa for realizada em Unidade de Conservação de domínio privado (RPPN);
- Em caso de manejo de fauna silvestre, o pesquisador deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna do Imasul ou acessar os formulários disponíveis;
- Comprovante do recolhimento dos custos inerentes ao licenciamento solicitado, conforme guia fornecida pelo Imasul.



- CHAMAMENTO PÚBLICO
- PROCESSO ELEITORAL CBH PARANAÍBA
- MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
- SOCIAL MEDIA (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube)
- SIRIEMA
- ICMS Ecológico
- Plantão CAT
- Webmail

- OS
- OS
- ros
- ersidade
- vação
- ntal
- ramento
- ntal
- ção
- ntal

O Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA é o sistema disponibilizado pelo IMASUL através da Internet, com objetivo de facilitar e agilizar o atendimento à sociedade, além de dotar o IMASUL de instrumentos que permitam aprimorar a gestão ambiental do estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre os diversos serviços fornecidos pelo SIRIEMA estão: solicitação e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, emissão e pagamento de Taxas de Movimentação de Produtos Florestais - TMF, cadastramento de usuários de recursos hídricos do estado, manutenção dos dados de pessoas físicas e jurídicas que se relacionam de alguma forma com o IMASUL, entre outros.

Para acessar o SIRIEMA, é necessário primeiramente efetuar seu cadastro de Pessoa Física ou Jurídica através dos links:

➔ Cadastro Eletrônico de Pessoa Física Cadastro Eletrônico de Pessoa Jurídica

Após finalização do seu cadastro de Pessoa, a partir do usuário e senha disponibilizados, seu acesso ao SIRIEMA poderá ser realizado através do link abaixo:

SIRIEMA

Faça o download de

- DOWNLOAD
- GALERIA DE
- FALE CONOS
- WEBMAIL
- SIRIEMA
- SISLA
- Autoriza Pesca Am

Cadastre-se utilizando um dos seguintes documentos para identificação:

Pessoa Física



CPF



Passaporte

Pessoa Jurídica



CNPJ



Identificação Estrangeira

Preencha seus dados pessoais e clique em “Avançar”;

Cadastrar Pessoa Física

Dados Pessoais	Nome <input type="text" value="ALYSON"/>
Contato	CPF <input type="text" value=""/>
Endereço	RG <input type="text" value=""/>
	Órgão Emissor do RG <input type="text" value=""/>
	Estado Emissor do RG <input type="text" value="Selecione..."/>
	Profissão <input type="text" value="ANALISTA DE SISTEMAS"/>

Nota: Uma tela de finalização do cadastro será exibida, contendo o Login de seu usuário, que é o seu CPF, e uma Senha provisória que deverá ser alterada no primeiro acesso ao SIRIEMA. Seus dados de acesso também serão enviados para o seu e-mail cadastrado. Para acessar o SIRIEMA, clique no link indicado.

Cadastro efetuado com sucesso!
Os dados abaixo foram encaminhados para o seu e-mail



Login: 69873429891
Senha: 5qe1gv09ha
E-mail: alexandre-carvalho@hotmail.com



Clique [aqui](#) para primeiro login e alteração da senha temporária.



Passo 5. Solicitar a taxa por e-mail: (atendimento@imasul.ms.gov.br).

Após a posse do comprovante de pagamento da taxa de recolhimento, enviar a seguinte documentação à Central de Atendimento:

- Cópia do CPF e RG do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica;
 - Requerimento específico para Pesquisa Ambiental em Unidades de Conservação de MS, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, conforme formulário fornecido pelo Imasul (ANEXO I);
 - Formulário para autorização de coleta e transporte de material botânico com fins científicos (em Unidades de Conservação Estadual) (ANEXO III), no caso de coleta/transporte de flora;
 - Projeto de pesquisa detalhado, conforme modelo disponível no site do IMASUL.
-
- Curriculum vitae do pesquisador responsável;
 - **Em caso de manejo de fauna silvestre, o pesquisador deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna do Instituto ou acessar os formulários disponíveis no site do IMASUL, na aba Recursos Pesqueiros.**
 - Comprovante do recolhimento dos custos inerentes ao licenciamento solicitado, conforme guia fornecida pelo IMASUL

Passo 6. Após analisada a solicitação e a documentação, a Gerência de Unidades de conservação (GUC/IMASUL/SEMAGRO) comunicará possíveis pendências e a aprovação ou não da solicitação de pesquisa, com as condicionantes para pesquisa.

Não havendo qualquer impedimento, será emitida a autorização de pesquisa em Unidade de Conservação Estadual pela Diretoria do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul ao requerente.

Passo 7. O pesquisador autorizado deverá publicar o recebimento da Autorização Ambiental para Pesquisa, em Jornal de Circulação regional, citando o nº da autorização de pesquisa emitida pela GUC/IMASUL/SEMAGRO, atendendo ao modelo ANEXO VI. Estas publicações deverão ser entregues a GUC/IMASUL/SEMAGRO em um prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização.

Observação:

Para a inclusão de novos participantes deverá ser preenchido o modelo de inclusão (ANEXO II) e encaminhar para a Gerência de Unidades de Conservação por meio deste e-mail: guc@imasul.ms.gov.br no prazo de 10 dias úteis.

Em caso de renovação:

Para a renovação de autorização de pesquisa, após a entrega de relatório final, o pesquisador responsável deverá enviar:

- Requerimento conforme formulário modelo fornecido pelo Imasul;
- Cópia do RG e do CPF;
- Recolhimento da taxa ambiental. (cadastro no Siriema).

IMPORTANTE: A Entrega de relatórios parciais será semestral, de acordo com o projeto, e o relatório final, o prazo é de 60 (sessenta) dias após o término da pesquisa. Caso o pesquisador não entregue o mesmo, ele ficará impossibilitado de realizar novas pesquisas nas Unidades de Conservação Estaduais até que ocorra a regularização do processo.